



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305 - Fax: 3546-1310
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

CONTRATO Nº 15/2015

Pelo presente instrumento de Contrato que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ALECRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC nº. 87.612.784/0001-97, com sede Administrativa na Rua Nicolau José Schaedler, nº 42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Leonel Egídio Colossi**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1485 e 1489 Rua Guaianazes, 1234/38/82 – Campo Eliseos, CEP: 01205-995, São Paulo – SP, neste ato representada pelas Procuradoras **Sra. Neide Oliveira Souza**, CPF nº 205.408.568-51 e **Sra. Marta Wouters Montoya**, CPF nº 603.184.650-00, brasileiras, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades, entabulam e convencionam o presente instrumento, em conformidade com o constante no Edital de Carta Convite nº 09/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa para seguro total para os veículos, conforme Anexo I (relação de veículos com as devidas coberturas).

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço

O valor do presente contrato é de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais) aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recurso Financeiro

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2.238 - Recurso Federal Vigilância Sanitária - PAB

Projeto Atividade: 2.242 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM**

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305 - Fax: 3546-1310

E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

Projeto Atividade: 2.248 - Manutenção dos Veículos

Projeto Atividade: 2.270 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

Projeto Atividade: 2.255 - Programa de Atenção Básica - PAB FIXO

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ

CLÁUSULA QUARTA – Do Pagamento

O valor pactuado na cláusula segunda, será pago em parcela única, no final do evento, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA – Dos Prazos

O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo.

A vigência do Contrato é das 24 horas do dia da assinatura do Contrato até às 24 horas do dia término do mesmo.

O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Na assinatura do Contrato, a Contratada deverá fornecer o número do banco, o número da agência e o número da conta corrente, para fins de pagamento.

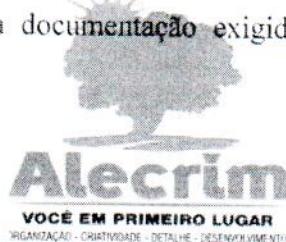
CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações da Contratada

Fornecer à Prefeitura Municipal de Alecrim, cópia da Apólice de cada veículo segurado.

Encaminhar à Prefeitura Municipal de Alecrim, no endereço Rua Nicolau José Schaedler nº 042, o motivo do pagamento e do não pagamento, bem como o montante em moeda nacional, constando a data do pedido e a data da efetivação desse pagamento.

Deverá possuir uma representação (Corretor de Seguros) 24 horas por dia disponível para em caso de sinistros ou eventuais serviços, prestar apoio/atendimento à Prefeitura Municipal de Alecrim.

Efetuar o pagamento das indenizações no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento completo da documentação exigida pela SUSEP para a liquidação do sinistro.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305 - Fax: 3546-1310
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

Atender aos pedidos da Prefeitura Municipal de Alecrim no fornecimento de informações e dados sobre o cumprimento do Contrato.

Realizar o pagamento da indenização constante no objeto do Edital em uma única parcela.

Aceitar a inclusão de novos veículos/equipamentos ao Contrato, quando da aquisição por parte da Prefeitura Municipal de Alecrim.

CLAUSULA SÉTIMA - Da Rescisão.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo consentimento entre as partes ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, se a CONTRATADA não cumprir com as condições e obrigações expressas neste contrato, ou, ainda, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais alterações.

CLÁUSULA OITAVA- Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Cristo para dirimir questões relativas a este contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - Das Disposições Gerais.

E, por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas, abaixo arroladas, tudo após lido e achado conforme.

Alecrim - RS, em 13 de abril de 2015.



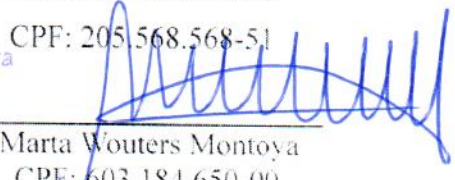
Leonel Egidio Colossi
Prefeito Municipal
Contratante

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51



Neide Oliveira Souza
CPF: 205.568.568-51

Marta Wouters Montoya
Procuradora
RG nº 57.124.465-8
CPF nº 603.184.650-00

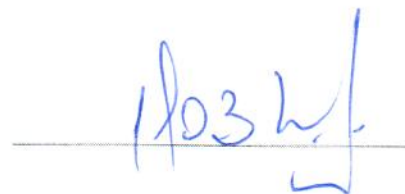


Marta Wouters Montoya
CPF: 603.184.650-00
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:




Alecrim
VOCÊ EM PRIMEIRO LUGAR
ORGANIZAÇÃO - CRIATIVIDADE - DETALHE - DESENVOLVIMENTO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305 - Fax: 3546-1310
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

ANEXO I

CHEVROLET – Celta (Flexpower) LIFE, 1.0, VHC, 8v, A/G, 4 portas,

- Ano Fab/Ano Mod 2006/2007;
- Placa INQ7844
- Chassi 9BGRZ48907G213503
- Danos Materiais R\$ 60.000,00
- Danos corporais R\$ 50.000,00
- Danos Morais R\$ 10.000,00
- APO – Morte R\$ 5.000,00
- APO – Invalidez R\$ 5.000,00
- Vidros Completos
- Final da vigência 28/03/2015
- Classe de bônus anterior: "0" (MAPFRE)
- Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE
- Franquia para o casco: Normal

CHEVROLET – Celta (Flexpower) LIFE, 1.0, VHC, 8v, A/G, 4 portas,

- Ano Fab/Ano Mod 2008/2009;
- Placa IQT2293
- Chassi 9BGRZ48909G116085
- Danos Materiais R\$ 60.000,00



ORGANIZAÇÃO - CRIATIVIDADE - DETALHE - DESENVOLVIMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305 - Fax: 3546-1310
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

- Danos corporais R\$ 50.000,00
- Danos Morais R\$ 10.000,00
- APO – Morte R\$ 5.000,00
- APO – Invalidez R\$ 5.000,00
- Vidros Completos
- Final da vigência 28/03/2015
- Classe de bônus anterior: "0" (MAPFRE)
- Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE
- Franquia para o casco: Normal

FIAT – Strada Working(C. Dup), 1.4, 8v(Flex), A/G, 2 portas,

- Ano Fab/Ano Mod 2010/2011;
- Placa IRE4164
- Chassi 9BD27804MB7312869
- Danos Materiais R\$ 60.000,00
- Danos corporais R\$ 50.000,00
- Danos Morais R\$ 10.000,00
- APO – Morte R\$ 5.000,00
- APO – Invalidez R\$ 5.000,00
- Vidros Completos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305 - Fax: 3546-1310
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

- Final da vigência 28/03/2015
- Classe de bônus anterior: "0" (MAPFRE)
- Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE
- Franquia para o casco: Normal

FORD – TRANSIT 2.2 FURGÃO 350(Longo) TDCi Dies. 3 portas,

- Ano Fab/Ano Mod 2013/2013;
- Placa IUS2408
- Chassi WF0XXPTDFDTU79675
- Danos Materiais R\$ 100.000,00
- Danos corporais R\$ 100.000,00
- Danos Morais R\$ 50.000,00
- APO – Morte R\$ 5.000,00
- APO – Invalidez R\$ 5.000,00
- Vidros Completos
- Final da vigência 28/03/2015
- Classe de bônus anterior: "0" (MAPFRE)
- Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE
- Franquia para o casco: Normal



[Handwritten signature]

[Handwritten checkmark]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305 - Fax: 3546-1310
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

FIAT – PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 16 v Flex, A/G, 4 portas,

- Ano Fab/Ano Mod 2012/2013;
- Placa ITP2259
- Chassi 9BD373154D5016344
- Danos Materiais R\$ 50.000,00
- Danos corporais R\$ 50.000,00
- Danos Morais R\$ 10.000,00
- APO – Morte R\$ 5.000,00
- APO – Invalidez R\$ 5.000,00
- Vidros Completos
- Final da vigência 28/03/2015
- Classe de bônus anterior: "0" (MAPFRE)
- Cobertura de casco: 100% da Tabela FIPE
- Franquia para o casco: Normal

